



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 466/2023 – de 20 de Novembro de 2023

(Prorroga a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família concedida à servidora Vanessa Carvalho Sato)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida à servidora **Vanessa Carvalho Sato**, matrícula nº 3003, ocupante do cargo público de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023, com retorno às suas atividades normais no dia 01 de Dezembro de 2023.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 20 de Novembro de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 22/11/23 Edição nº 2562

Assinatura